



CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1/2024 - CIURUCA (1432690), Informação DVPROVMP/SEGEP (1461446) e a Decisão GABPRES (1470552), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000007149-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4310, de 09/11/2023**, que designou o servidor municipal **Dereck Wesley Neves Gomes**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Urucará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da última nomeação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N.º 799, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1427279), bem como a Decisão GABPRES (1466382), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000002799-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JOSÉ AUGUSTO COSTA DE SOUZA** como Fiscal e **HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo 004/2024-FUNJEAM**, celebrado entre este Poder Judiciário – TJAM e a empresa **OTTO ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA N.º 786, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Informação CIATNOR (Id. 1464783), oriunda da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte, bem como a Decisão GABPRES (Id. 1473110) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000010625-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores da **Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte**, abaixo relacionados, a participarem da **26.ª Campanha “Justiça pela Paz em Casa”**, realizada no período de 04 a 08 de março de 2024, ressaltando que o pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares:

1. Camila Kethelyn D'Angelo de Araújo
2. Evandro Costa de Lima
3. Ridney Olímpio Castelo Branco
4. Anderson Thiago Neves Silva

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente